29

D E C R E T O

Exonera, a pedido, um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o Ofício de 25 do corrente mês, exonera, a pedido, das funções de Subprefeito de ITAIBA, o cidadão ORESTES GRACIOLLI.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de junho de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUSA
Diretor da Deip.

Deip